

PROCESSO N.: 1084649
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: ZÊNITE COMERCIAL LTDA.
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2020

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Tratam os autos de Denúncia, apresentada por Zênite Comercial Ltda., em face do Município de Antônio Dias, uma vez que requereu por quatro vezes, em dias consecutivos, o edital do Pregão Presencial n. 008/2020, deflagrado pelo Município e não obteve resposta.

Como medida inicial de instrução, intimei o Prefeito do Município de Antônio Dias, Sr. Benedito de Assis Lima, para que encaminhasse cópia integral do procedimento licitatório bem como prestasse esclarecimentos preliminares (fl. 42/42v).

Em cumprimento à diligência (fl. 47/173), o Prefeito informou que o referido edital foi devidamente publicado em jornal de grande circulação (Diário do Aço) na região. Ainda pontuou que “e-mail não é meio idôneo de comunicação com a Administração pública e, se a interessada não se dispõe em retirar o instrumento convocatório da maneira expressa nele, por certo não executaria o objeto com qualidade e segurança” (fl. 50). Afirmou também que “mesmo assim o edital lhe [à Denunciante] foi enviado, conforme expressado na peça vestibular” (fl. 50).

Em seguida, encaminhei os autos diretamente para manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, uma vez que o Prefeito esclareceu as questões abordadas na Denúncia e “que é possível acessar o edital em comento realizando simples login na página destinada às licitações ocorridas no exercício de 2020 (<http://www.antoniodias.mg.gov.br/licitacoes>)” (Arquivo #2091242).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela citação do Sr. Benedito de Assis Lima, Prefeito do Município de Antônio Dias; do Sr. Alberto

Santos de Matos, ex-Pregoeiro, e da Sra. Patrícia Cristina Ferreira Sá, atual Pregoeira, para apresentarem defesa.

Entretanto, antes de fazer a citação dos responsáveis, quero ouvir esta Unidade Técnica. Assim, encaminho os autos para análise e, em seguida, retornem conclusos.

Tribunal de Contas, em 08/07/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator